

COMUNICADO Nº 89/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 40/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, com a finalidade de atender às demandas decorrentes da execução do Projeto "Ação Emergencial Rio Bonito do Iguaçu: fortalecimento da resposta em saúde pós-desastre".

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 16h de 12/02/2026

Plataforma de envio:

aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br**DISPENSA ELETRÔNICA / COTAÇÃO DE PREÇOS****UASG: 932133**

Prazo de entrega dos itens:

DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Endereço da sede da AgSUS:

SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525

Dúvidas e Esclarecimentos

Serão recebidas até as **23h59 do dia 11/02/2026**, exclusivamente pelo *e-mail* aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br

Assunto: Aos cuidados da CPAS.**Destinatário:** Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.

Telefones para contato

(61) 99658-9476

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

- 1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado nesta requisição;
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta **pelos itens relacionados** neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.
- 1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, à descrição do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características dos itens constam no quadro abaixo:

AUTOCLAVE					
ORDEM	ITEM	CÓDIGO FNS - RENAM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Autoclave de Bancada	10551	● Autoclave Horizontal de Bancada ● Equipamento classe B, microprocessado, destinado à esterilização e secagem de materiais e instrumentais, sejam embalados ou desembalados, utilizados em clínicas e centros de saúde em geral. ● Capacidade de pelo menos 21 litros; ● Câmara interna em aço inoxidável, resistente à corrosão; ● Deverá possuir isolamento térmico interno para manter a temperatura externa dentro dos limites de segurança; ● Painel digital; ● Configuração a partir de teclado membrana; ● Deverá possuir pelo menos 06 programas de esterilização a 121°C e 134°C; ● Deverá permitir secagem automática com a porta fechada, com sistema de remoção de ar forçada; ● Desaeração e despressurização automática; ● Possuir sistemas de segurança; ● Deverá permitir a coleta de parâmetros/dados dos ciclos de esterilização; ● A porta deverá possuir sistema com travamento de segurança; ● Deverá acompanhar, pelo menos, 02 bandejas em alumínio e 01 suporte para bandejas; ● Deverá possuir alarmes para indicação de falhas na temperatura, pressão, falta de energia e falta de água; ● Alimentação bivolt automática ou 127V (compatível com o local de instalação - Rio Bonito do Iguaçu/PR); ● Equipamento deverá estar em conformidade com as normativas aplicáveis, incluindo NR 13 - Manual Técnico de Caldeiras e Vasos de Pressão e EN 13060:2014 -Small Steam Sterilizers; ● Deverá possuir registro Anvisa; ● Deverão ser realizadas as qualificações térmicas do equipamento: Q.I, Q.O e Q.D, calibração da válvula de segurança e dos instrumentos de controle e medição, em conformidade com a RDC nº 15 de 15 de março de 2015. ● A empresa deverá fornecer treinamento para equipes de saúde que irão operacionalizar o equipamento; ● O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, reforma ou recondicionamento. ● O equipamento deverá possuir garantia de 24 (vinte e quatro) meses;	Unidade	3

ORDEM	ITEM	FNS - RENAM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
2	Câmara Fria para Conservação de Vacinas (Imunobiológicos)	3050	Câmara Fria para Conservação de Vacinas ● Material de Confeção (Gabinete Interno): Aço inoxidável, resistente à corrosão e fácil de limpar. ● Capacidade de armazenamento: mínimo de 300 litros e mínimo de 03 gavetas. ● Sistema de Circulação de Ar Forçado. ● Discador de Emergência com alarme de temperatura. ● Monitoramento Contínuo de Temperatura. Ajuste e controle de temperatura. ● Deverá possuir no mínimo 02 (dois) sensores internos. ● Temperatura de Armazenamento: entre +2°C e +8°C. ● Precisão de controle: +/- 0,5°C. ● Tipo de comando: painel eletrônico com controle digital. ● Tipo de sinalizador: display digital de temperatura. ● Controle de temperatura microprocessado, com registro de alarmes e eventos. ● Organização: gavetas e porta única com chaveamento. ● Sistema de refrigeração com compressores, refrigerantes sem liberação de CFCs (clorofluorcarbonetos) e termostatos digitais para controle de temperatura. ● Alarme visual e sonoro ajustável (temperatura fora do programado, porta aberta, falta de energia, alarme de baixa bateria) com tecla de inibição sonora. ● Sistema de alarmes: monitora variações de temperatura, falhas de energia e portas abertas. ● Acessórios: Acompanhar termohigrômetro com certificado de calibração rastreável. ● Alimentação: bivolt automático 100 a 240V - 50/60Hz. ● Características adicionais: iluminação interna com lâmpadas tipo LED (Diodo Emissor de Luz), incluso software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formato PDF (Portable Document Format) com identificação do número de série e usuário do equipamento, relatório gráfico das temperaturas detalhadas, ● Sistema de emergência interno com estabilizador que deverá garantir autonomia de no mínimo 48 horas de funcionamento na ausência de energia elétrica. ● Deverão ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do produto ofertado. ● Deverá ser fornecido certificado de calibração e relatório de qualificação térmica após a instalação do equipamento, em conformidade com a RDC Nº 430, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 e o Manual de Rede de Frio do Ministério da Saúde. ● Deverá possuir registro ANVISA e Certificado do INMETRO. ● O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, reforma ou recondicionamento. ● O equipamento deverá possuir garantia de 24 (vinte e quatro) meses;	Unidade	3

BALANÇA ATROPOMÉTRICA - ADULTO

ORDEM	ITEM	CÓDIGO FNS - RENAM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
			● Balança antropométrica, digital, para pesar e medir pessoas; ● Possuir estrutura em chapa de aço carbono com pintura eletrostática ou material de qualidade		

3	Balança Antropométrica Adulto	2980	equivalente/superior; ● Possuir capacidade de aferição de carga de pelo menos 200kg. ● Possuir divisões de 100g ou inferior; ● Possuir display cristal líquido ou LED; ● Possuir plataforma de pesagem com pelo menos 30 x 30 cm e piso/tapete antiderrapante; ● Possuir régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,00m; ● Possuir pés reguláveis em borracha; ● Possuir função de desligamento automático; ● Fonte de alimentação externa bivolt automática; ● Cor branca; ● Possuir certificado e selo válido do INMETRO. ● Deverão ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do produto ofertado. ● O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, reforma ou recondicionamento. ● O equipamento deverá possuir garantia de 12 (doze) meses;	Unidade	3
---	--------------------------------------	------	---	---------	---

COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)

ORDEM	ITEM	CÓDIGO FNS - RENAM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
4	Computador Portátil (notebook)	10557	Notebook Processador Intel Core i5-1335U; Memória RAM de 16GB DDR4; Tela de 15,6 polegadas; Armazenamento SSD de 256GB; Numpad; Entrada HDMI; Entrada USB-C; Entrada USB; Conector RJ45; Bluetooth 5.3; Placa de rede Wireless; Conector para Fone/Microfone. BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou produzido por terceiros para seu uso exclusivo com direitos Copyright; em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5; em conformidade com a normativa NIST 800-193 ou ISO/IEC 19678:2015. Sistema Operacional Pré-instalado: Windows 11 Pro (64 bits).	Unidade	18

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O Contrato a ser firmado terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. **Os materiais deverão** ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.
- 4.2. No ato da entrega, os itens serão recebidos provisoriamente e de forma sumária, mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou documento fiscal equivalente, pelo responsável designado pela AgSUS para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- 4.3. A CONTRATADA será responsável pela entrega, instalação, configuração, testagem e colocação em pleno funcionamento de todos os equipamentos objeto da contratação, observando rigorosamente as especificações técnicas do fabricante, as normas técnicas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como as orientações da AgSUS e da área demandante.
- 4.4. A CONTRATADA deverá realizar as entregas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, em horário previamente pactuado, mediante articulação com a Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG) da AgSUS, com a área demandante e com os atores locais do município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, considerando as condições estruturais disponíveis no território e as especificidades logísticas decorrentes do evento climático extremo.
- 4.5. Os locais de instalação poderão ser ajustados por necessidade administrativa ou operacional, mediante definição da Secretaria Municipal competente, hipótese em que a CONTRATADA será formalmente comunicada com a antecedência necessária, não cabendo qualquer ônus adicional à CONTRATANTE em razão dessas alterações.
- 4.6. Os equipamentos que demandarem calibração, qualificação ou ajustes técnicos específicos deverão ser entregues acompanhados da respectiva documentação comprobatória, quando aplicável, incluindo, no mínimo:

- Certificado de calibração, quando exigido, com rastreabilidade à Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO);
- Relatório de testes funcionais, comprovando o adequado desempenho do equipamento;
- Manuais técnicos e de operação, redigidos em língua portuguesa.

4.7. Os equipamentos objeto da presente aquisição - **03 (três) câmaras de conservação de imunobiológicos, 03 (três) autoclaves, 03 (três) balanças e 18 (dezoito) notebooks** - deverão ser entregues, instalados e distribuídos conforme a destinação indicada na tabela abaixo, de acordo com as necessidades dos serviços de saúde do Município.

Unidade	Endereço	Equipamentos / Quantitativo
Unidade de Saúde do Campo do Bugre	Rua Professor Joaquim Nazário Ribeiro, S/N Comunidade Campo do Bugre, Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340-000	01 (uma) câmara de conservação de imunobiológicos 01 (uma) balança 01 (uma) autoclave
Unidade de Saúde do Arapongas	Assentamento Ireneo Alves dos Santos, s/n Zona Rural Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340-000	01 (uma) câmara de conservação de imunobiológicos 01 (uma) balança
Unidade de Saúde do Centro Novo	Assentamento Marcos Freire, S/N - Interior, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000	01 (uma) autoclave
Unidade Central de Saúde	Avenida Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 14, Centro.	01 (uma) câmara de conservação de imunobiológicos 01 (uma) balança 01 (uma) autoclave
Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	Avenida Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 14, Centro.	07 (sete) notebooks
Setor de Vigilância em Saúde	Avenida Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 14, Centro	05 (cinco) notebooks
Pronto Atendimento Municipal	Avenida Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 14, Centro	06 (seis) notebooks

4.2. **As entregas deverão ser previamente agendadas:** Com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, por meio dos seguintes canais:

- E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br
- Telefone: (61) 9 9657-7811

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente

ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.**

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 11/02/2026**, exclusivamente para o e-mail: aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. - Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. - Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: - Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; - Procuração específica para fins deste processo; - Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e

	máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 99658-9476



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cortes Jorge, Analista de Gestão**, em 09/02/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272229** e o código CRC **51946DE5**.

Referência: Processo nº AGSUS.012849/2025-92

SEI nº 0272229